



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.386 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.457, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.130.000,00 (Um milhão cento e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.130.000,00 (Um milhão cento e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 748	R\$	17.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 749	R\$	24.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal a Assistência Social		
3.3.90.92.00.00 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores – 788	R\$	24.000,00
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 791	R\$	893.900,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalações – 790	R\$	54.100,00
08.244.2207.2251 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.32.00.00 – 0143 Material de Distribuição Gratuita – 1067	R\$	30.000,00
08.244.2207.2255 Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV)		
3.3.90.32.00.00 – 0143 Material de Distribuição Gratuita – 1072	R\$	67.000,00
08.244.2207.2390 Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43.00.00 – 0100 - Subvenções Sociais 796	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	1.130.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 771	R\$	35.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 772	R\$	50.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal a Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 735	R\$	948.000,00
08.244.2207.2251 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 0143 - Equipamentos e Material Permanente 1066	R\$	60.000,00
08.244.2207.2255 Proteção Social Básica (CRAS, Eq. Volante, SCFV		
3.3.90.39.00.00 – 0143 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1073	R\$	37.000,00
Total Geral	R\$	1.130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.469, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 9.443, DE 31 MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES E MEDIDAS PARA MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO, ENTRE A POPULAÇÃO, DO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT E O DECRETO Nº 9.425, DE 23 MARÇO DE 2020, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O art. 13 do Decreto nº 9.443, de 31 março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação acrescido do parágrafo único.

Parágrafo Único. O Afastamento só poderá proceder por motivo de força maior, mediante autorização dos Secretários Municipais de Saúde e Gestão de Pessoas e o Prefeito Municipal.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 9.443 de 31 março de 2020 e suas alterações, permanecem inalteradas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - MIRIELLE DA SILVA ALBANO, Engenheira Civil, CREA n.º MT 046524, servidora pública desta Secretaria, matrícula n. 1556526, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 126/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DE ESPAÇO DE PISTA DE SKATE DESTINADA A PRÁTICA DO SKATEBOARD/STREET PARA COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a **19 de março de 2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de abril de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 025 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. **MIRIELLE DA SILVA ALBANO**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 046524, servidora pública desta Secretaria, matrícula n. 1556526, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 147/2020 e Processo n.º 17/2020 da Empresa J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI com objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do seguinte serviço, referente ao lote 06:Revitalização/Reforma e Ampliação da Praça Vila Operaria, Bairro Vila Operaria, localizado na Rua Dep. Emanuel Pinheiro, Quadra 17, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 07 de Março de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. **MIRIELLE DA SILVA ALBANO**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 046524, servidora pública desta Secretaria, matrícula n. 1556526, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 149/2020 e Processo n.º 17/2020 da Empresa J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI com objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do seguinte serviço, referente ao lote 06:Revitalização/Reforma e Ampliação da Quadra de Areia e Poliesportiva, No Distrito de Nova Galileia, localizado na Rua G, Quadra 15, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 07 de Março de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 027 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. **MIRIELLE DA SILVA ALBANO**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 046524, servidora pública desta Secretaria, matrícula n. 1556526, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º 291/2020 e Processo n.º 223/2020 da Empresa UNEP-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA –EPP com objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do seguinte serviço, referente a Revitalização/Reforma da Praça (quadra poliesportiva) do Bairro Jardim Atlântico, localizado na Rua HF-4, Quadra c, Bairro Jardim Atlântico, nesta cidade- município de Rondonópolis - MT Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 07 de Março de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 074/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria Interna nº 197 de 14 de outubro de 2019, Publicada no DIORONDON nº 4.555 - página 10, de 15 de outubro de 2019, referente à concessão da renovação de redução de carga horária, e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Certidão de Óbito, matrícula 063925 01 55 2020 4 00023 004 0006193 05.

RESOLVE

Artigo. 1º - REVOGAR a Portaria Interna nº 197 de 14 de outubro de 2019, publicada no DIORONDON nº 4.555 - página 10, de 15 de outubro de 2019, referente à concessão da renovação de redução de carga horária, em favor da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13366, Docente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/03/2020**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 07 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº69 DE 19 DE MARÇO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
323/2020	37265	Ednelson Rodrigues de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 01/04/2020 – Prorrogação de Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
323/2020	1557718	Francisco Ivo Cajango Guedes	Analista Instrumental	5 dias – a partir do dia 18/03/2020 – Prorrogação de Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
323/2020	126152	Cristiane dos Santos Ponce	Coordenador do Centro de Artes	5 dias – a partir do dia 06/04/2020 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
323/2020	40835	Marta Aparecida Euzebio	Técnico em Saúde	3 dias – a partir do dia 07/04/2020 – Prorrogação Licença Médica.
323/2020	1554998	Joziane Castro Caetano	Técnico em Saúde	3 dias – a partir do dia 07/04/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de abril de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 324/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 09/04/2020 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Regina Ferreira Bispo Vastor**, matrícula 152013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **06/04/2020**.

Rondonópolis, 09 de abril de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/04/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 325/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
202754	Marcia Andreia Dias de Souza Almeida	Agente de Combate as Endemias	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 08/04/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/04/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 09 de abril de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.675, de 09 de abril de 2020, quinta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: ABRIL

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
202/2020	20/02/20	ELETRO TARTARI LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO COLINA VERDE, LOCALIZADO NA ALAMEDA DAS ROSAS, QUADRA 107, COLINA VERDE. JUNTO A SEC. MUN. ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 52.962,77 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020	
296/2020	18/03/20	F. M. AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PSF IPIRANGA, LOCALIZADO NA AVENIDA DAMIÃO LOPES DE SIQUEIRA, Nº 281, VILA IPIRANGA JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 97.995,99 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 08/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.675, de 09 de abril de 2020, quinta-feira.

348/2020	26/03/20	F. M. AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF JARDIM BELO HORIZONTE, LOCALIZADO NA RUA BOCHNIA, Nº 724- 798, JARDIM BELO HORIZONTE JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS- MT.	R\$ 126.254,55 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 11/2020	
----------	----------	---------------------------------------	---	--------------------------	--	--	--	-----------------------	--

351/2020	26/03/20	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01, PADRÃO F, LOCALIZADO NA RUA SANTA CLARA, NO BAIRRO CIDADE DE DEUS. JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 2.858.000,00 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020	
----------	----------	---	---	----------------------------	--	--	--	------------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	232/2019	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE EXECUÇÃO E 04 MESES DE VIGÊNCIA		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.675, de 09 de abril de 2020, quinta-feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	296/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MESES DE VIGÊNCIA		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	329/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 210.414,23	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CODER	342/2019	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	04 MESES DE EXECUÇÃO E 02 MESES DE VIGÊNCIA	R\$ 45.208,02	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	F. M. AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI	42/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE EXECUÇÃO	R\$ 5.724,32	

Rondonópolis-MT, 09 de Abril de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADO NA AVENIDA PALESTINA, RUA MUTUM, RUA PAPAGAIO, RUA PITIGUARI, RUA POMBOS, RUA ARARAS E RUA SIRIRI, NO BAIRRO PQ. UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 622.962,52 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 41/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E SUAS BASES NA COMUNIDADE DO NABOREIRO E ASSENTAMENTO VALE DO BACURI/CHICO MENDES NA ZONA RURAL, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, BEM COMO OUTORGA JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por força da liminar concedida no processo 1006333-61.2020.8.11.0003 a concorrência pública Nº 14/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO PROJETO BÁSICO ANEXOS A ESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, encontra – se SUSPENSA, nos termos da decisão proferida no processo 1006333-61.2020.8.11.0003.

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 – JONAS NUNES CAVALCANTE

CONTRATO: 276/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020/ENG/SEMED

Rondonópolis, 08 de abril de 2020.

Á SENHORA

MARCIONE ALVES PERROT

Marcione Alves Perrot –ME

Avenida Frei Servácio, nº 729, Centro

Pedra Preta/MT - CEP: 78.795-00

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 276/2019 – Obra: “Construção da Creche Tipo 02 - UMEI Jonas Nunes Cavalcante, Lote 03 B4, Avenida Tiradentes, Bairro- Centro A, Município de Rondonópolis-MT”.

Prezada Senhora,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa MARCIONE ALVES PERROT –ME, inscrita no CNPJ: 17.891.635/0001-29, pois, após vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria, realizada no dia 23/03/2020 – às 15h:30min, constatamos *in loco* que a referida obra está com os serviços atrasados quando faz-se um comparativo com o cronograma licitado.

À vista disso, informamos que a ordem de serviços desta obra foi emitida dia 21/08/2019, e o prazo de execução encerra-se dia 21/05/2020. Conforme verificado no cronograma licitado, a obra deveria estar com 95,85% no 8º (oitavo) mês de execução, mas não ocorreu, e a mesma está com 30,20% no 8º (oitavo) mês de execução, restando apenas 43 dias para o término da execução do contrato.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Senhoria a readequação dos serviços executados, no qual deverá seguir as especificações contidas na planilha licitada e do cronograma proposto pela empresa contratada, garantindo a qualidade dos serviços em execução e o prazo licitado.

Portanto, encaminhamos em anexo 01 (uma) cópia da planilha licitada e 01 (uma) cópia da última medição que ilustram a situação da obra até o momento, bem como as inconsistências acima relatadas.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

JHONE ALVES DA SILVA

Engenheiro Civil - Fiscal

MARISTELA MORAES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação Interina



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª NOTIFICAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 02 JARDIM ITAPUÃ

CONTRATO: 330/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2020/ENG/SEMED

Rondonópolis, 08 de abril de 2020.

Ao Senhor

BERNARDINO DA SILVA NANTES

UNEP Engenharia e Planejamento - LTDA

Rua Miguel Seba, 185- Sala 06- Bairro Mata do Jacinto

Campo Grande/MS - CEP: 79.033-150

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 330/2019 – Obra: “Construção da Creche Tipo 02, na Rua Bahia, Área 13, Bairro Jardim Itapuã, Município de Rondonópolis-MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.348.730/0001-03, pois, após vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria, realizada no dia 06/04/2020 – às 15h:41min, constatamos *in loco* que a referida obra está com os serviços atrasados quando faz-se um comparativo com o cronograma licitado.

À vista disso, informamos que a ordem de serviços desta obra foi emitida dia 09/08/2019, e o prazo de execução encerra-se dia 04/05/2020. Conforme verificado no cronograma licitado, a obra deveria estar com 91,34% no 8º (oitavo) mês de execução, mas não ocorreu, e a mesma está com 55,07% no 8º (oitavo) mês de execução, restando apenas 27 dias para o término da execução do contrato.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Senhoria a readequação dos serviços executados, no qual deverá seguir as especificações contidas na planilha licitada e do cronograma proposto pela empresa contratada, garantindo a qualidade dos serviços em execução e o prazo licitado.

Portanto, encaminhamos em anexo 01 (uma) cópia da planilha licitada e 01 (uma) cópia da última medição que ilustram a situação da obra até o momento, bem como as inconsistências acima relatadas.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

JHONE ALVES DA SILVA

Engenheiro Civil - Fiscal

MARISTELA MORAES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação Interina



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.373 – DE 07 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO nos dias 09.04.2020 (quinta-feira) e 10.04.2020 (sexta-feira da paixão), designando-o como ponto facultativo a todos os servidores.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - O expediente normal será restabelecido na data de 13.04.2020, segunda-feira, a partir das 07:30 horas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2020.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada
no Diário Oficial do Município na
data supra e afixada no lugar público
de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA N.º 2.374, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores lotados no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores lotados no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução dos contratos abaixo descritos, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será a servidora ROSALIA GOMES MATOS

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
SOCIEDADE IMPRESSOA SOUZA LTDA (A TRIBUNA)	Fornecimento de Jornal com circulação diária local	04/2020

II – Contrato em que o fiscal será o servidor **WELLINGTON DE MOURA PORTELA**

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI LTDA	Prestação de Serviço de Cálculo Atuarial	02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2020.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O **IMPRO** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, através da Pregoeira, torna público o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: **Contratação de empresa para a implantação de solução de Tecnologia da Informação para Controle de Investimentos e Arrecadações trabalhando de forma integrada e utilizando a base de dados do software SIPREV-Gestão fornecido pela Secretaria de Previdência Social do Governo Federal, sendo instalado em servidor remoto para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, incluindo o fornecimento e instalação de licença de uso e a prestação de suporte técnico.** Que após análise da proposta apresentada pela empresa participante, documentos de habilitação e parecer favorável da Comissão Multidisciplinar, nomeada através da portaria IMPRO nº 2.372/2020, para análise da demonstração do sistema, sagrou se vencedora deste certame licitatório a empresa:

LOTE	LICITANTE	VALOR GLOBAL
01	V.W. DE ALMEIDA NASCIMENTO	R\$ 103.208,00

Rondonópolis-MT, 09 de abril de 2020.

Daniela Borges da Silva Silvio
Pregoeira
Portaria 2.345/2020



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 494 - DE 08 DE ABRIL DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião do o feriado da Sexta-Feira da Paixão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ponto facultativo no Serv Saúde no dia **09/04** após as 12hs, retornando às suas atividades normais a partir do dia **13/04/2020**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, como: **Hospital Geral Materclin, e demais internações autorizadas pelos médicos, na Santa Casa,** bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line.**

Artigo 3º - Telefones para emergências (66) 9.9996-2514 (Jacilene); (66) 9.9986-1763 (Olívia Muniz); (66) 9.9200-8154 (Marilza); (66) 9.9986-3677 (Flávio); (66) 9.9986-3678 (Marcos) e (66) 9.9216-1955 (Jeferson)

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP nº 009/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASCALHO), PARA SER UTILIZADO POR DIVERSOS SETORES DA CIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, será prorrogado para o **dia 24/04/2020 às 08h00min** na sede da CIA, conforme especificações descritas no edital nº 009/2020. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**: www.coderroo.com.br no ícone **Licitações** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CIA**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 09 de abril de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

EM BRANCO